



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 077, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Conselheiro Sr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP nº. 175409-TE, como Relator do Processo Administrativo nº. 2017.00.0199.

**Art. 2º.** O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria COREN-AP Nº 192/2017.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de abril de 2019

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária